



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ATA n. 39 - REUNIÃO ORDINÁRIA

No oitavo dia de novembro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Mandato 2018-2022, no Auditório I da Casa dos Conselhos, à Rua Afonso Pena, 840, Bairro Bucarein, em Joinville, Santa Catarina, em caráter extraordinário, em atendimento à convocação do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, no uso de suas atribuições legais, para tratar da seguinte Ordem do Dia: **1)** Saudação e contagem de *quorum*; **2)** Documentos recebidos; **3)** Devolutiva da participação de conselheiros nos eventos; **3a)** Encontro Estadual do NISA - Núcleos Intersetoriais de Suporte ao APOIA; **3b)** Reunião Gradcia/GEPES; **4)** Momento dos Conselhos Tutelares Sul e Norte; **5)** Momento das Câmara Setoriais; **6)** Informe e Palavra Livre. Na ausência do Presidente Deyvid Inácio Espindola Luz, a Vice-Presidente, Evelise Maria Junkes Buzz, às oito horas e trinta minutos, comunicou a necessidade de aguardar mais quinze minutos para dar início à reunião, pois não havia quorum, conforme Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Art. 10º: “O Plenário só poderá funcionar em primeira convocação com maioria absoluta, sendo as deliberações tomadas por maioria dos votos presentes e 15 (quinze) minutos após, um terço dos membros”. Assim sendo, às oito horas e quarenta e cinco minutos, a Vice-Presidente suspendeu a reunião por falta de quorum. Fizeram-se presentes os conselheiros governamentais Eliene de Jesus Figueiredo Meyer Moro, Patrícia Rathunde Santos e Silvio Roberto Borges. Dos conselheiros não governamentais estiveram presentes Ana Valentina D. dos Santos, Evelise Maria Junkes Buzzi, Magali Van Vessen, Marilene Martins Ferrari e Thiago Antonio F. de Oliveira. Justificaram ausência os conselheiros Cibele K. de L. A. R. Pinto, Claudia Guarezi, Deyvid Inácio Espindola Luz, Emanuela Cordeiro, Izaura R. da Fonseca Krammel, Lisielen Miranda Goulart, Luiza Cristina Ferreira de Mira, Marcos Anderson Tedesco, Nilson Vanderlei Weirich e Quésia de Araújo Grellmann. Também justificaram sua ausência os conselheiros tutelares Ana Karolina Kuhn, Cláudia Cardoso Molina, Claudine Schatzmann Alves, Roberto Zacarias da Rosa Júnior, Suelen Louise Schoepping e Vanessa Giovanella. Como visitantes, estiveram presentes Fernanda Müller, da ESPRO, e Leticia Poeppel Pereira, da Apae. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei esta ata que, após aprovada, será publicada no Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Joinville, SEI, e será assinada eletronicamente pela Vice-Presidente Evelise Maria Junkes Buzzi e por mim. Joinville, oito de novembro de dois mil e dezoito.

Evelise Maria Junkes Buzzi

Patrícia Rathunde

Santos

Vice-Presidente do CMDCA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Rathunde Santos, Usuário Externo**, em 14/12/2018, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Evelise Maria Junkes Buzzi, Usuário Externo**, em 18/04/2019, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2922283** e o código CRC **4B4CDB82**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.155177-1

2922283v2

2922283v2